



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ACRE
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Rio Branco
Processo: 07111177620198010001
Classe do Processo: Petição
Data/Hora: 22/08/2023 08:17:36

Partes

Solicitante: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

Arquivos

Petição: 2652767_PETICAO_DE_JUN
TADA_DÉ_LIQUIDACAO_01
- 1.pdf
Anexo - Petição: 2652767_PETICAO_DE_JUN
TADA_DÉ_LIQUIDACAO_An
exo_02 - 1.pdf
Anexo - Petição: 2652767_PETICAO_DE_JUN
TADA_DÉ_LIQUIDACAO_An
exo_03 - 1.pdf

2652767 - C1/ 2019-05489/



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC

Processo: 0711117-76.2019.8.01.0001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MAYKON DA SILVA MARTINS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 5.304,73 (CINCO MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **DIEGO PAULI 4550/AC**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Rio branco, 21 de agosto de 2023

**JOÃO BARBOSA
OAB/AC 3988**

**DIEGO PAULI
OAB/AC 4550**

Nº DA CONTA JUDICIAL

4500119156606

Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 17/08/2023	AGÊNCIA (PREF / DV) 3550	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 17/08/2023	Nº DA GUIA 2652767	Nº DO PROCESSO 07111177620198010001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA RIO BRANCO		ORGÃO/VARA 5 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 5304,73
NOME DO RÉU/IMPETRADO MAYKON DA SILVA MARTINS			TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ 01064862250
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 2268DB6ECD871AEF			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 2 meses
Valor Nominal	R\$ 1.518,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abri/2017 a Junho/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	25/09/2019 a 25/08/2023

Dados calculados		
Fator de correção do período	2252 dias	1,381591
Percentual correspondente	2252 dias	38,159062 %
Valor corrigido para 01/06/2023	(=)	R\$ 2.098,29
Juros(1430 dias-47,00000%)	(+)	R\$ 986,20
Sub Total	(=)	R\$ 3.084,49
Valor total	(=)	R\$ 3.084,49

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 2 meses
Valor Nominal	R\$ 8.606,25
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2019 a Junho/2023
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1431 dias	1,289902
Percentual correspondente	1431 dias	28,990236 %
Valor corrigido para 01/06/2023	(=)	R\$ 11.101,22
Sub Total	(=)	R\$ 11.101,22
Honorários (20%)	(+)	R\$ 2.220,24
Valor total	(=)	R\$ 13.321,46